



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

Fone (54) 3341-1600 E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br

Site: www.pmgv.rs.gov.br

LEI Nº 5.619 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Santo André, em Getúlio Vargas.

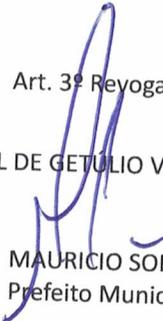
MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA DOMINGO SERAFINI", a Rua n.º "12", medindo 15,00 metros de largura por 110,00 metros de comprimento, com uma área superficial de 1.650,00 m², localizada no bairro Santo André, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, onde mede 110,00 metros com a quadra n.º 10; ao Sul, onde mede 110,00 metros com a quadra n.º 11; ao Leste, onde faz frente e mede 15,00 metros com a Rua Pedro Toniolo; e ao Oeste, onde mede 15,00 metros com terras pertencentes ao Parque Municipal das Águas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

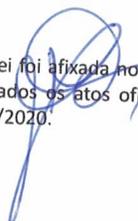
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 21 de fevereiro de 2020.


MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.


Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 26/02/2020.